



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000247.000105/2024-54, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de terceirização de mão de obra técnica na área de informática, visando o fornecimento de profissional técnico para suporte, manutenção e assistência técnica em sistemas, equipamentos de informática e redes, incluindo atividades de diagnóstico, reparo, configuração e atualização de software e hardware, conforme as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, atendendo às especificações técnicas estabelecidas e normas vigentes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000247.000105/2024-54, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de terceirização de mão de obra técnica na área de informática, visando o fornecimento de profissional técnico para suporte, manutenção e assistência técnica em sistemas, equipamentos de informática e redes, incluindo atividades de diagnóstico, reparo, configuração e atualização de software e hardware, conforme as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, atendendo às especificações técnicas estabelecidas e normas vigentes.

Gestor Titular	Marylia Grazielle Barreto Oliveira
Gestor Substituto	Sandra Regina Menezes dos Santos
Fiscal Administrativo (Titular)	Thiago Conceição Mendonça
Fiscal Administrativo (Suplente)	Sandra Carla Pino Santana
Objeto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de terceirização de mão de obra técnica na área de informática, visando o fornecimento de profissional técnico para suporte, manutenção e assistência técnica em sistemas, equipamentos de informática e redes, incluindo atividades de diagnóstico, reparo, configuração e atualização de software e hardware, conforme as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, atendendo às especificações técnicas estabelecidas e normas vigentes.

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CRCSE Nº 160/2024.

Art. 5º Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente